



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1986/2026

Solicitar informações sobre a recomposição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUMDU.

A Vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre a recomposição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUMDU.

Considerando a Lei Municipal nº 9.059, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUMDU;

Considerando que, nos termos da referida legislação, os recursos do FUMDU devem ser depositados em instituição financeira oficial, em conta especial do Fundo, cuja gestão compete ao respectivo Conselho Gestor;

Considerando que a legislação municipal atribui ao Conselho Gestor competência para a aplicação dos recursos do FUMDU;

Considerando que a legislação determina, ainda, a apresentação semestral de relatório de gestão e prestação de contas à Câmara Municipal, ao Ministério Público Estadual, ao Ministério Público Federal e à Controladoria Geral do Município;

Considerando a necessidade de assegurar transparência, controle, rastreabilidade e regularidade na utilização de recursos públicos vinculados ao FUMDU;

Considerando que, em resposta ao Requerimento nº 344/2025, encaminhada em 02 de abril de 2025, o Poder Executivo informou que: “O Conselho Gestor do FUMDU, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 9.059/2017, teve sua composição desarticulada na gestão anterior, situação já identificada pela atual administração, que está conduzindo os trâmites necessários para sua recomposição. Esse processo visa garantir o pleno funcionamento do Fundo e a correta aplicação de seus recursos.”;

Considerando que a Lei Municipal nº 9.059/2017 estabelece a existência e as atribuições do Conselho Gestor do FUMDU, inclusive quanto à aplicação e à gestão dos recursos do Fundo;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Considerando a necessidade de assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos e o adequado funcionamento do Conselho Gestor previsto na legislação municipal;

Considerando a lei nº 9862 de 2020, que em seu artigo 10 dispõe sobre o prazo máximo para disponibilização da informação solicitada.

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, resposta clara aos questionamentos e demais informações que entendam pertinentes:

- 1- O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUMDU já foi recomposto e encontra-se regularmente constituído? Em caso afirmativo, informar a data de sua recomposição, bem como encaminhar cópia do ato administrativo que formalizou a nomeação de seus membros e a composição atual do Conselho;
- 2- Informar se, após a resposta ao Requerimento nº 344/2025, o Conselho Gestor realizou reuniões e, em caso positivo, encaminhar cópia das respectivas atas e deliberações;
- 3- Caso o Conselho Gestor ainda não tenha sido recomposto, informar em que etapa se encontra o processo de recomposição, quais providências já foram adotadas e qual a previsão para sua efetiva constituição;
- 4- Durante o período em que o Conselho Gestor permaneceu desarticulado, informar quem foi responsável pela gestão e pela autorização da aplicação dos recursos do FUMDU, indicando os respectivos atos administrativos que fundamentaram tais procedimentos;
- 5- Caso tenha ocorrido qualquer aplicação de recursos sem deliberação formal do Conselho Gestor, informar:
 - qual autoridade determinou a aplicação;
 - em que dispositivo legal ou regulamentar fundamentou sua competência;
 - qual o processo administrativo correspondente;
 - qual o valor envolvido;
 - qual a finalidade da despesa;
- 6- Se a movimentação financeira ocorreu independentemente de deliberação do Conselho Gestor, indicar expressamente o dispositivo legal que atribui essa



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

competência ao agente responsável, encaminhando cópia do respectivo parecer jurídico ou manifestação técnica que tenha fundamentado tal entendimento;

- 7- Informar quem são ou foram as pessoas autorizadas perante a instituição financeira a movimentar as contas do FUMDU, desde 1º de janeiro de 2024 com os nomes, cargo ou função, período em que esteve autorizada, ato administrativo que conferiu a autorização e os poderes de movimentação concedidos;
- 8- Encaminhar cópia dos documentos bancários ou administrativos que formalizaram a autorização de movimentação das contas do FUMDU;
- 9- Informar se, durante eventual período em que o Conselho Gestor não estivesse regularmente constituído, as contas bancárias do FUMDU continuaram sendo movimentadas. Em caso afirmativo, informar:
 - por quem;
 - em quais datas;
 - mediante qual autorização;
 - com base em qual dispositivo legal;
 - quais valores foram movimentados;
 - qual a finalidade de cada movimentação;
- 10- O Poder Executivo considera que todas as movimentações financeiras realizadas nas contas do FUMDU desde 1º de janeiro de 2025 observaram integralmente as competências atribuídas ao Conselho Gestor pela Lei Municipal nº 9.059/2017? Em caso negativo, indicar individualmente quais movimentações apresentaram qualquer divergência ou irregularidade e quais providências foram adotadas para sua correção;
- 11- Em caso afirmativo, apresentar os documentos que demonstrem, para cada movimentação, a existência da correspondente autorização, deliberação ou competência legal;
- 12- Informar se existe atualmente alguma despesa, pagamento, contrato, obra, transferência ou aplicação de recursos do FUMDU que ainda dependa de apreciação, aprovação ou ratificação do Conselho Gestor;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

13- Encaminhar cópia dos extratos bancários referentes aos exercícios fiscais de 2025 e 2026, abrangendo, quanto ao exercício de 2026, o período compreendido entre 1º de janeiro e a data da efetiva resposta à presente solicitação.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 9 de setembro de 2026.

FABI VIRGÍLIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=HFPVMS7N59C8156W>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **HFPV-MS7N-59C8-156W**